



Câmara Municipal de Entre Rios de Minas

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José Resende, 26 - Centro - Entre Rios de Minas - MG - CEP 35490-000 - CNPJ 00.990.667/0001-89

Telefax: (31) 3751-1220 / 3751-1740

E-mail: cmentreros@viareal.com.br

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO

Parecer Nº 1

Projeto de Lei Ordinária nº 23/2009 - Autoriza o Município de Entre Rios de Minas a contratar com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A - BDMG, Operações de Créditos com outorga de garantia e dá outras providências.

A propositura pede a prévia e necessária autorização legislativa para contratação de operação de crédito junto ao BDMG - Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais, para inclusão do Município no Programa de Modernização Institucional e Ampliação da Infra-Estrutura em Municípios do Estado de Minas Gerais - Novo SOMMA, sob observação dos limites da Lei Complementar nº 101/2000. O Projeto de Lei estabelece as condições de juros, atualização monetária pela TJLP e o prazo de 66 (sessenta e seis) meses/6 meses de carência e 60 (sessenta) meses de amortização.

Em síntese o relatório.

No mérito a matéria tem juridicidade, constitucionalidade e forma técnica que lhe dá condições de tramitação regular.

A autorização para o oferecimento de garantia está expressa no art. 3º e a Reserva de Meio de Pagamento com recursos havidos dos impostos de que tem participação o Município em relação à receita do Estado e do Fundo de Participação do Município.

Considerando que restam ao atual governo 3(três) anos de mandato e considerando os prazos de carência e amortização ficarão para a administração seguinte 30 (trinta) parcelas de amortização.

Todavia, dada a situação das finanças municipais outra opção não há para a aquisição dos equipamentos que a obtenção de financiamentos e assim, é aceitável que o investimento pelo Município /e não por esse ou aquele governo) ultrapasse o mandato em curso.

Pesando-se o interesse para a administração que é a aquisição de patrulha mecanizada que sirva ao setor de obras e serviços, sob garantia de que o



Câmara Municipal de Entre Rios de Minas

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José Resende, 26 - Centro - Entre Rios de Minas - MG - CEP 35490-000 - CNPJ 00.990.667/0001-89

Telefax: (31) 3751-1220 / 3751-1740

E-mail: cmentrerios@viareal.com.br

próprio B.D.M.G. à capacidade de endividamento dos tomadores, entendemos que há conveniência e acerto na operação.

Conclusivamente, opinamos pela aprovação da matéria em seu inteiro teor e forma, requerendo a dispensa dos interstícios legais para que o projeto seja discutido e votado em primeiro e segundo turnos nesta mesma data.

Entre Rios de Minas, em 16 de Dezembro de 2009.


João Gonçalves de Resende
Presidente da Comissão


Sandra de Assis Reis
Relator


Sebastião Panzera Veloso
Membro

Aprovado em 1ª e única Discussão

• Votação


Presidente

16 / 12 / 2009